



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 19/7/2022

DECRETO Nº 3.164, DE 14 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e de acordo com o Decreto nº 1.957/2009,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para compor a Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica - COPLAGE da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR, os servidores:

I - na função de coordenador:

Rosana Lilian Soares Santos Fagundes - Mat. 49.865

II - na função de membros:

Maria Natalia Rodrigues de Sousa - Mat. 80.895

Rogério Neves Souza - Mat. 78.907

Neuza Maria Alves – Mat. 79.120

Alexandra Azeredo Nascimento – Mat. 80.118

Grasiele Pereira Castro - Mat. 79.167

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal